



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**CLC**  
Central de  
**Licitações**  
e **Contratos**



Parauapebas-Par , 15 de abril de 2021.

**DE:** PREGOEIRA

**PARA:** Empresas interessadas em participarem do PREG O ELETR NICO n  8/2021-025PMP

**OBJETO:** Registro de Pre os para eventual contrata o de empresas especializadas para execu o dos servi os de TESTES RT-PCR para COVID-19 (CORONAV RUS), com disponibiliza o de resultado/laudos, atrav s de t cnicos de biologia molecular para detectar se o v rus SARS-CoV-2 est  presente no corpo humano, incluso todos os insumos (consum veis, acess rios, auxiliares e solu oes necess rias   execu o dos testes) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Sa de de Parauapebas, no Estado do Par .

**ASSUNTO:** ESCLARECIMENTO 1 (Empresa: Testes Moleculares Servi os Laboratoriais LTDA).

**D vida enviada por empresa interessada em participar do certame.**

**Pergunta** – Pode nos esclarecer a quest o da disponibiliza o do laudo. Esse prazo de 24 horas   ap s a retirada da amostra na CONTRATANTE ou podemos contar esse prazo ap s a chegada da amostra na unidade produtiva da CONTRATADA desconsiderado o tempo de log stica? No caso do DB nosso prazo log stico   de 48 horas para chegada da amostra na unidade produtiva?

**Resposta** - Em resposta a solicita o de empresa interessada em participar do presente certame, fica esclarecido que a CONTRATADA ter  o prazo de at  24 (vinte e quatro) horas para realizar a an lise e disponibilizar o laudo/resultado, sendo este prazo contado do recebimento da amostra encaminhada pela CONTRATANTE, ou seja, a Secretaria far  a entrega do material na unidade da CONTRATADA e a partir deste momento ir  contar o prazo da mesma para disponibiliza o dos laudos/resultados.

Nesse toar, o Termo de Refer ncia, nos itens 11 e 15 ser o retificados, ficando com a seguinte reda o:

11. DAS CONDI OES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E DA EXECU O DOS SERVI OS:

DA EXECU O DOS SERVI OS

Ap s a entrega dos produtos, conforme disposto no item 11, a CONTRATADA dever  disponibilizar imediatamente local pr prio (unidade local), sediada no munic pio de Parauapebas-PA, com a infraestrutura necess ria, para o in cio imediato da execu o dos servi os de recebimento, armazenagem e an lise do material coletado.

15. DAS OBRIGA OES DA CONTRATADA

Caber    CONTRATADA:

(...)



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**CLC**  
Central de  
**Licitações**  
e **Contratos**



Disponibilizar em até 24H (vinte e quatro horas) os laudos/resultados, a partir do recebimento da amostra/material coletado, encaminhado pela contratante;

Atenciosamente,

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA  
Pregoeira